

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3039

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob Nº 024916, de 27.01.2005, resolve;

CANCELAR:

A partir de 01.02.2005, a Licença Especial sem vencimentos, concedida através da Portaria Nº 2795, de 02.05.2003, a servidora **Arilde Moraes de Souza Padilha**, portadora da RG. 3.190.728-6 e CPF 845.189.609 – 04, retornando as suas atividades em 01.02.2005.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 / 02 / 2005